Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Palmas, 24 de junho de 2015.-
Bertolla Oficial.

R-35-11.053.- Prot. 68.955.- Data: 23/07/2015.- Procede-se ao Registro de uma Cédula Rural Hipotecária sob n. 201505056, emitida em data de 20 de julho de 2.015, na cidade de Palmas, PR, por MARIO BERTI, brasileiro, casado, agricultor de grande porte, portador da Cédula de Identidade sob n. 2.014.527/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 435.079.729-72, residente e domiciliado na Rua Durval Marcondes, n. 265, centro, em Palmas, PR, assinada pela interveniente ODETH APARECIDA DE CAMPOS BERTI, brasileira, casada, agric., pecuária e serv. relacionados, portadora da Cédula de Identidade sob n. 2.420.165/SC, inscrita no CPF/MF sob n. 685.368.019-72, residente e domiciliada na Rua Durval Marcondes, n. 265, centro, em Palmas, PR, a qual concede outorga uxoria/marital, à favor do BANCO BRADESCO S.A., Instituição Financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco, SP, com inscrição no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, ou à sua ordem, no valor de R$225.174,72 (duzentos e vinte e cinco mil cento e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) vencível em 12 de agosto de 2.016, obrigando-se o emitente a recolher tal importância na praça de emissão deste título, através da qual o imóvel constante do registro R-27-11.053 da presente matrícula, ou seja, a área de 1.666,50 metros quadrados, foi dado em hipoteca cedular de terceiro grau e sem concorrência de terceiros.- Incidirão juros de 8,75% ao ano.- A presente cédula encontra-se registrada sob n. 12.525, do Livro nº 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício de Imóveis.- Fica arquivada nesta Serventia uma via da aludida cédula, juntamente com o Orçamento de Empréstimos Rurais Custeio de Entressafra, expedido em data de 20 de julho de 2.015, no Arquivo de Cédulas, sob n. 2.531.- Isento do recolhimento do Funrejus, conforme art. 3º, VII, b, 2 da Lei 12.216 de 15 de julho de 1.998.- Eu, Thyara Ferreira Bertolla, , Escrevente Substituta, a digitei, conferi e assino.- Cota: 630 VRC - R$105,21.

O referido é verdade e dou fé.-
Palmas, 28 de julho de 2015.-
Bertolla Oficial.

R-36-11.053.- Prot. 68.956.- Data: 23/07/2015.- Procede-se ao Registro de uma Cédula Rural Hipotecária sob n. 201505058, emitida em data de 20 de julho de 2.015, na cidade de Palmas, PR, por MARIO BERTI, brasileiro, casado, agricultor de grande porte, portador da Cédula de Identidade sob n. 2.014.527/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 435.079.729-72, residente e domiciliado na Rua Durval Marcondes, n. 265, centro, em Palmas, PR, assinada por ODETH APARECIDA DE CAMPOS BERTI, brasileira, casada, agric., pecuária e serv. relacionados, portadora da Cédula de Identidade sob n. 2.420.165/SC, inscrita no CPF/MF sob n. 685.368.019-72, residente e domiciliada na Rua Durval Marcondes, n. 265, centro, em Palmas, PR, a qual concede outorga uxoria/marital, à favor do BANCO BRADESCO S.A., Instituição Financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco, SP, com inscrição no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, ou à sua ordem, no valor de R$159.825,00 (cento e cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais) vencível em 12 de agosto de 2.016, obrigando-se o emitente a recolher tal importância na praça de emissão deste título, através da qual o imóvel constante do registro R-27-11.053 da presente matrícula, ou seja, a área de 1.666,50 metros quadrados, foi dado em hipoteca cedular de quarto grau e sem concorrência de terceiros.- Incidirão juros de 19,00% ao ano.- A presente cédula encontra-se registrada sob n. 12.526, do Livro nº 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício de Imóveis.- Fica arquivada nesta Serventia uma via da aludida cédula, juntamente com o Orçamento de Empréstimos Rurais Custeio de Entressafra, expedido em data de 20 de julho de 2.015, no Arquivo de Cédulas, sob n. 2.522.- Isento do recolhimento do Funrejus, conforme art. 3º, VII, b, 2 da Lei 12.216 de 15 de julho de 1.998.- Eu, Thyara Ferreira Bertolla, , Escrevente Substituta, a digitei, conferi e assino.- Cota: 630 VRC - R$105,21.

O referido é verdade e dou fé.-
Palmas, 28 de julho de 2015.-
Bertolla Oficial.

R-37-11.053.- Prot. 69.894.- Data: 11/11/2015.- Procede-se ao Registro de uma Cédula Rural Hipotecária sob n. 201505143, emitida em data de 30 de outubro de 2.015, na cidade de Palmas, PR,

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR COMERCIAL NÃO VALE COMO CERTIDÃO Provimento CGJ 13/95

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 09/09/2025 09:28:54 - VALOR: R$ 15,95

sob n. 2.014.527/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 435.079.729-72, residente e domiciliado na Rua Durval Marcondes, n. 265, centro, em Palmas, PR, assinada por ODETH APARECIDA DE CAMPOS BERTI, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade sob n. 2.420.165/SC, inscrita no CPF/MF sob n. 685.368.019-72, residente e domiciliada na Rua Durval Marcondes, n. 265, divino, em Palmas, PR, a qual concede outorga uxoria/marital, à favor do BANCO BRADESCO S.A., Instituição Financeira de direito privado, com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco, SP, com inscrição no CNPJ sob n. 60.746.948/0001-12, ou à sua ordem, no valor de R$196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), vencível em 29 de outubro de 2.017, obrigando-se o emitente a recolher tal importância na praça de emissão deste título, através da qual o imóvel constante do registro R-27-11.053 da presente matrícula, ou seja, a área de 1.666,50 metros quadrados, foi dado em hipoteca cedular de quinto grau e sem concorrência de terceiros.- Incidirão juros de 21,61% ao ano.- A presente cédula encontra-se registrada sob n. 12.692, do Livro nº 3 de Registro Auxiliar, deste Ofício de Imóveis.- Fica arquivada nesta Serventia uma via da aludida cédula, juntamente com o Orçamento de Empréstimos Rurais Custeio de Entressafra, expedido em data de 30 de outubro de 2.015, no Arquivo de Cédulas, sob n. 2.742.- Isento do recolhimento do Funrejus, conforme art. 3º, VII, b, 2 da Lei 12.216 de 15 de julho de 1.998.- Eu, Thyara Ferreira Bertolla, ____, Escrevente Substituta, a digitei, conferi e assino.- Cota: 630 VRC - R$105,21.

O referido é verdade e dou fé.
Palmas, 13 de novembro de 2015.-
____ Oficial.

Av-38-11.053.- Prot. 75.745 - Data: 05/10/2017 - Procede-se a presente averbação para constar o **cancelamento do R-14-11.053**, através do Instrumento Particular de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia encaminhado à este Ofício, emitido em 18 de setembro de 2017 pelo credor hipotecário **BANCO BRADESCO S.A.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Osasco, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, assinado por João Cleverson Pereira e Adriane de Fátima Rodrigues.- O referido instrumento fica arquivado neste Ofício, no Arquivo de Cancelamentos e Aditivos 001.- Isento do recolhimento do Funrejus, conforme art. 3º, VII, b, 4 da Lei 12.216 de 15 de julho de 1998.- A prova da representação legal do credor encontra-se arquivada neste Ofício, no Arquivo de Contratos Sociais, Procurações e Representações 001. - Documentos arquivados de acordo com a numeração do protocolo.- Eu, Paulo Olivet Maranhão, ____, Oficial, a digitei, conferi e assino.- Cota: 630 VRC - R$ 114,66.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas - Paraná, 06 de novembro de 2017.- ____ Oficial.

Av-39-11.053.- Prot. 75.745 - Data: 05/10/2017 - Procede-se a presente averbação para constar o **cancelamento do R-15-11.053**, através do Instrumento Particular de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia encaminhado à este Ofício, emitido em 18 de setembro de 2017 pelo credor hipotecário **BANCO BRADESCO S.A.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Osasco, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, assinado por João Cleverson Pereira e Adriane de Fátima Rodrigues.- O referido instrumento fica arquivado neste Ofício, no Arquivo de Cancelamentos e Aditivos 001.- Isento do recolhimento do Funrejus, conforme art. 3º, VII, b, 4 da Lei 12.216 de 15 de julho de 1.998.- A prova da representação legal do credor encontra-se arquivada neste Ofício, no Arquivo de Contratos Sociais, Procurações e Representações 001. - Documentos arquivados de acordo com a numeração do protocolo.- Eu, Paulo Olivet Maranhão, ____, Oficial, a digitei, conferi e assino.- Cota: 630 VRC - R$ 114,66.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas - Paraná, 26 de outubro de 2017.- ____ Oficial.

Av-40-11.053.- Prot. 75.745 - Data: 05/10/2017 - Procede-se a presente averbação para constar o **cancelamento do R-16-11.053**, através do Instrumento Particular de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia encaminhado à este Ofício, emitido em 18 de setembro de

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR R$ 15,95

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 09/09/2025 09:28:54 - VALOR: R$ 15,95

2017 pelo credor hipotecário **BANCO BRADESCO S.A.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Osasco, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, assinado por João Cleverson Pereira e Adriane de Fátima Rodrigues.- O referido instrumento fica arquivado neste Ofício, no Arquivo de Cancelamentos e Aditivos 001.- Isento do recolhimento do Funrejus, conforme art. 3º, VII, b, 4 da Lei 12.216 de 15 de julho de 1.998.- A prova da representação legal do credor encontra-se arquivada neste Ofício, no Arquivo de Contratos Sociais, Procurações e Representações 001. - Documentos arquivados de acordo com a numeração do protocolo.- Eu, Paulo Olivet Maranhão, _____, Oficial, a digitei, conferi e assino.- Cota: 630 VRC - R$ 114,66.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas - Paraná, 06 de novembro de 2017.- _____ Oficial.

Av-41-11.053.- Prot. 75.745 - Data: 05/10/2017 - Procede-se a presente averbação para constar o **cancelamento do R-29-11.053**, através do Instrumento Particular de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia encaminhado à este Ofício, emitido em 18 de setembro de 2017 pelo credor hipotecário **BANCO BRADESCO S.A.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Osasco, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, assinado por João Cleverson Pereira e Adriane de Fátima Rodrigues.- O referido instrumento fica arquivado neste Ofício, no Arquivo de Cancelamentos e Aditivos 001.- Isento do recolhimento do Funrejus, conforme art. 3º, VII, b, 4 da Lei 12.216 de 15 de julho de 1.998.- A prova da representação legal do credor encontra-se arquivada neste Ofício, no Arquivo de Contratos Sociais, Procurações e Representações 001. - Documentos arquivados de acordo com a numeração do protocolo.- Eu, Paulo Olivet Maranhão, _____, Oficial, a digitei, conferi e assino.- Cota: 630 VRC - R$ 114,66.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas - Paraná, 06 de novembro de 2017.- _____ Oficial.

Av-42-11.053.- Prot. 75.745 - Data: 05/10/2017 - Procede-se a presente averbação para constar o **cancelamento do R-30-11.053**, através do Instrumento Particular de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia encaminhado à este Ofício, emitido em 18 de setembro de 2017 pelo credor hipotecário **BANCO BRADESCO S.A.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Osasco, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, assinado por João Cleverson Pereira e Adriane de Fátima Rodrigues.- O referido instrumento fica arquivado neste Ofício, no Arquivo de Cancelamentos e Aditivos 001.- Isento do recolhimento do Funrejus, conforme art. 3º, VII, b, 4 da Lei 12.216 de 15 de julho de 1.998.- A prova da representação legal do credor encontra-se arquivada neste Ofício, no Arquivo de Contratos Sociais, Procurações e Representações 001. - Documentos arquivados de acordo com a numeração do protocolo.- Eu, Paulo Olivet Maranhão, _____, Oficial, a digitei, conferi e assino.- Cota: 630 VRC - R$ 114,66.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas - Paraná, 06 de novembro de 2017.- _____ Oficial.

Av-43-11.053.- Prot. 75.745 - Data: 05/10/2017 - Procede-se a presente averbação para constar o **cancelamento do R-31-11.053**, através do Instrumento Particular de Cancelamento de Registro e Liberação de Garantia encaminhado à este Ofício, emitido em 18 de setembro de 2017 pelo credor hipotecário **BANCO BRADESCO S.A.,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Deus, Osasco, SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, assinado por João Cleverson Pereira e Adriane de Fátima Rodrigues.- O referido instrumento fica arquivado neste Ofício, no Arquivo de Cancelamentos e Aditivos 001.- Isento do recolhimento do Funrejus, conforme art. 3º, VII, b, 4 da Lei 12.216 de 15 de julho de 1.998.- A prova da representação legal do credor encontra-se arquivada neste Ofício, no Arquivo de Contratos Sociais, Procurações e Representações 001. - Documentos arquivados de acordo com a numeração do protocolo.- Eu, Paulo Olivet Maranhão, _____, Oficial, a digitei, conferi e assino.- Cota: 630 VRC - R$ 114,66.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas - Paraná, 06 de novembro de 2017.- _____ Oficial.

R-44-11.053 - Prot. 76.527 - Data: 25/01/2018 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 010/011, do Livro nº 152-N, em data de 28 de novembro de 2017, pelo Tabelião de Notas Titular, Rodrigo dos Anjos Lustoza, da Serventia Distrital do Município de Coronel Domingos Soares, desta Comarca, Estado do

Continua na ficha 09

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,95
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 09/09/2025 09:28:54 - VALOR: R$ 15,95

Paraná, **parte do imóvel constante do R-7-11.053, ou seja, a fração ideal de 609,49 m² (seiscentos e nove metros e quarenta e nove centímetros quadrados), foi adquirido por NELI CHAVES XAVIER,** brasileira, solteira, maior, capaz, do lar, portadora da Cédula de Identidade sob nº 1042667293/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 472.716.200-87, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, nº 51, Centro em Palmas/PR, por compra feita de MARIO BERTI e sua esposa ODETH APARECIDA DE CAMPOS BERTI, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, após a vigência da Lei nº 6.515/77, ele empresário, portador da Cédula de Identidade sob nº 2.014.527/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 435.079.729-72, ela empresária, portadora da Cédula de Identidade sob nº 2.420.165/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 685.368.019-72, residentes e domiciliados na Rua Durval Marcondes, nº 265, em Palmas/PR, pelo preço de R$ 70.874,50 (setenta mil oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), **sem condições**.- Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS sob nº 26217573-0, no valor de R$ 141,75, em 22/11/2017, arquivada em Funrejus 0,2% - Receita 7.1 nº 001.- Foram apresentadas: Guia de Recolhimento DAM-ITBI sob nº 828/2017, no valor de R$ 1.417,49, devidamente quitado em 22/11/2017, e Certidão Negativa de Débitos Municipais sob nº 2967/2017, emitida em data de 17/11/2017, válida por 60 dias, ambas, arquivadas em Certidões Municipais 001.- Certidão Negativa de Ônus reais, legais, convencionais ou de ações reais e pessoais reipersecutórias, expedida por este Registro de Imóveis, em data 09/11/2017, arquivada no Arquivo Geral 001.- Todas, apresentadas por ocasião da lavratura da referida escritura.- Será enviada a DOI, conforme Instrução Normativa nº 1.239, datada de 17 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal.- Documentos arquivados conforme número do Protocolo.- Foi verificada a Indisponibilidade de Bens em nome dos Transmitentes, com resultado negativo, conforme Hash: 0db5. 4dd0. 014a. b5aa. 3c9e. 2cd8. 548d. 9e5c. 00bf. bc5d; e, 23b6. c7d6. 1160. 2e89. 9f5e. 5176. 6217. 6981. 867a. 4173.- Eu, Felipe Antonio Carneiro Mordhost, __, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: 4.312 VRC - R$ 832,21.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 26 de Fevereiro de 2018.- Escrevente Substituto.

R-45-11.053 - Protocolo: 77.310 - Data: 25/05/2018 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 157/158, do Livro nº 154-N, em 27 de Abril de 2018, pela Escrevente Juramentada Mirian Duarte Hipólito, da Serventia Distrital, do Município de Coronel Domingos Soares, desta Comarca de Palmas, Estado do Paraná, **parte do imóvel constante no R-7-11.053, ou seja, a fração ideal de 2.007,86 m² (dois mil e sete metros e oitenta e seis centímetros quadrados), foi adquirido por LUCIANO ANTONIO DA SILVA,** brasileiro, solteiro, maior, capaz, trabalhador rural, portador da Cédula de Identidade nº 7.723.359-8/PR, inscrito no CPF/MF nº 023.205.009-01, residente e domiciliado na Linha Retiro, s/nº, Retiro 1, Lote 14, Interior, em Coronel Domingos Soares/PR; por compra feita de MARIO BERTI e sua mulher ODETH APARECIDA DE CAMPOS BERTI, brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, após a vigência da Lei nº 6.515/77, ele empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.014.527/PR, inscrito no CPF/MF nº 435.079.729-72, ela empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2.420.165/SC, inscrita no CPF/MF nº 685.368.019-72, residentes e domiciliados Rua Durval Marcondes, nº 265, em Palmas/PR; pelo preço de R$ 96.876,00 (noventa e seis mil oitocentos e setenta e seis reais), **sem condições**.- Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS sob nº 28285525-3, no valor de R$ 193,75, em 27/04/2018, arquivada em Funrejus 0,2% - Receita 7.1.- Guia de Recolhimento DAM-ITBI sob nº 191/2018, no valor de R$ 1.937,52, devidamente quitada em 27/04/2018, e Certidão Negativa de Débitos do Imóvel sob nº 1855/2018, emitida em 24/04/2018, válida por 60 dias, ambas arquivadas em Certidões Municipais.- Certidão Negativa de Ônus reais, legais, convencionais

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,95

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 09/09/2025 09:28:54 - VALOR: R$ 15,95

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ou de ações reais e pessoais reipersecutórias, expedida por este Registro de Imóveis, em 29/03/2018, arquivada no Arquivo Geral.- Certidões Positivas de Feitos Ajuizados, emitida pela Oficial do Cartório Distribuidor desta Comarca, em nome dos transmitentes, em 17/04/2018, devidamente reconhecida na referida Escritura Pública, das quais as partes têm pleno conhecimento.- Todas, apresentadas por ocasião da lavratura da referida escritura.- Documentos arquivados de acordo com a numeração do Protocolo.- Será enviada a DOI, conforme Instrução Normativa nº 1.239, datada de 17 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal.- Foi verificada a Indisponibilidade de Bens, em nome do Transmitentes, com resultado negativo, conforme Hashs: 9d32. 5005. 3144. 5f46. e1e0. 5cbd. fc69. 06cb. e408. ec32; e, 2f1b. c8c7. 6e1d. 519b. 8d81. f049. c5c3. e90e. 5be7. bbeb.- Eu, Felipe Antonio Carneiro Mordhost, ____, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: 4.312 VRC - R$ 832,27.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 15 de Junho de 2018.- Escrevente Substituto.

R-46-11.053 - Prot. 79.200 - Data: 19/12/2018 - HIPOTECA - Nos termos da Escritura Pública de Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, lavrada em 23 de Novembro de 2018, às fls. 113/116, do Livro nº 271, pela Escrevente Substituta Legal Elisangela Piva Deres, de um lado como Outorgante Devedora **ADRIELI MARTINS MACHADO**, brasileira, solteira, maior e capaz, produtora rural, portadora da Cédula de Identidade nº 14.355.109-1/PR, inscrita no CPF/MF nº 118.312.999-84, residente e domiciliada na Avenida Araucária, nº 1.662, Centro, em Coronel Domingos Soares/PR; De outro lado como Outorgada Credora, **COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA - CODEPA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PR 459, KM 02, s/nº, Parque Industrial, em Mangueirinha/PR, inscrita no CNPJ nº 04.480.519/0001-75, representada por seu diretor presidente NELSON JOSÉ KONZEN, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 5.819.456-5/PR, inscrito no CPF/MF nº 175.683.510-91, residente e domiciliado na Linha Capanema, bairro Ordenha, em Honório Serpa/PR; por seu vice-presidente, JOAO JAIME DENARDIN, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 6003344832/RS, inscrito no CPF/MF nº 510.246.880-20, residente e domiciliado na Linha Bom Retiro, bairro Ronda em Mangueirinha/PR; e pelo diretor secretário: CARLOS EDUARDO SALVALAIO FRITZEN, brasileiro, solteiro, maior e capaz, porador da Cédula de Identidade sob nº 8.538.327-2/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 047.901.729-88, residente e domiciliado na Localidade denominada GRL Padre Reos, Interior, Mangueirinha/PR; E, na qualidade de Interveniente Anuente, Fiador, e Hipotecante, **LUCIANO ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, trabalhador rural, portador da Cédula de Identidade nº 7.722.359-8/PR, inscrito no CPF/MF nº 023.205.009-01, residente e domiciliado na Fazenda Santa Maria, em Palmas/PR; **Através da qual o imóvel constante no R-45-11.053, ou seja, a Fração Ideal de 2.007,86 m² (dois mil e sete metros e oitenta e seis centímetros quadrados), da presente matrícula, foi dado em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**; Concede a Devedora e Beneficiária, um crédito de até o limite de R$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), destinado à aquisição, por esta, de produtos da indústria, comércio, e produção; O crédito ora aberto vigorará por prazo indeterminado podendo, no entanto, ser rescindido por qualquer das partes, mediante simples aviso prévio com dez dias de antecedência. A garantia hipotecária, perdurará enquanto perdurar a dívida da Devedora com a Credora; As partes elegem o foro da Comarca de Palmas/PR para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da referida Escritura em todos os seus termos; Tudo em conformidade com as demais cláusulas e condições estabelecidas na referida Escritura, as quais as partes tem pleno conhecimento e comprometem-se respeitar.- Foi paga guia de recolhimento do Funrejus, sob nº 31357987-2, no valor de R$ 544,00, em 22/11/2018. arquivada em Funrejus 0,2% - Receita 7.1, apresentada por ocasião da lavratura da referida Escritura.- Foi apresentada Certidão Negativa de Débitos sob nº 5196, emitida pela Prefeitura Municipal de Palmas/PR, em 28/12/2018, válida até 26/02/2019, arquivada em Certidões Municipais.-

Continua na ficha 10

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,95
www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 09/09/2025 09:28:54 - VALOR: R$ 15,95

Documentos arquivados conforme numeração do Protocolo.- Eu, Felipe Antonio Carneiro Mordhost, ____, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: 2.156 VRC - R$ 416,10.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 16 de Janeiro de 2019.- Escrevente Substituto.

R-47-11.053 - Prot. 80.822 - Data: 29/07/2019 - PENHORA - Nos moldes do Termo de Penhora, expedido em data de 07 de março de 2019, extraído dos Autos nº 0004982-02.2016.8.16.0123, em trâmite na Vara Cível desta Comarca de Palmas/PR, valor da causa R$ 202.845,93 (duzentos e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), **foi procedida a PENHORA do imóvel constante do R-27-11.053 da presente matrícula**, com fulcro no art. 835, V, do Novo Código de Processo Civil, pelo Exequente **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CPF/MF sob nº 60.746.948/0001-12, contra os Executados **MARIO BERTI,** inscrito no CPF/MF sob nº 435.079.729-72, e **ODETH APARECIDA DE CAMPOS BERTI,** inscrita no CPF/MF sob nº 685.308.019-72.- Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS sob nº 3509589-4, no valor de R$ 405,69, em 29/07/2019, a qual fica arquivada nesta Serventia, no Arquivo de Funrejus 0,2% - Receita 7.2.- Fica arquivado nesta Serventia, uma via do Termo de Penhora, no Arquivo de Penhoras e Mandados Judiciais.- Documentos arquivados conforme numeração do Protocolo.- Eu, Felipe Antonio Carneiro Mordhost, ____, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: 1.293,60 VRC - R$ 249,66.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 29 de Agosto de 2019.- Escrevente Substituto.

R-48-11.053 - Prot. 80.976 - Data: 15/08/2019 - PENHORA - Nos moldes do Termo de Penhora, expedido em data de 07 de março de 2019, extraído dos Autos nº 0004983-84.2016.8.16.0123, em trâmite na Vara Cível desta Comarca de Palmas/PR, valor da causa R$ 256.195,55 (duzentos e cinquenta e seis mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), **foi procedida a PENHORA de uma parte do imóvel constante da presente matrícula, ou seja, a Fração Ideal de 5.312,00 m²**, com fulcro no art. 835, V, do Novo Código de Processo Civil, pelo Exequente **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CPF/MF sob nº 60.746.948/0001-12, contra os Executados **MARIO BERTI,** inscrito no CPF/MF sob nº 435.079.729-72, e **ODETH APARECIDA DE CAMPOS BERTI,** inscrita no CPF/MF sob nº 685.368.019-72.- Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS sob nº 35475227-1, no valor de R$ 512,39, em 26/08/2019, a qual fica arquivada nesta Serventia, no Arquivo de Funrejus 0,2% - Receita 7.2.- Fica arquivado nesta Serventia, uma via do Termo de Penhora, no Arquivo de Penhoras e Mandados Judiciais.- Documentos arquivados conforme numeração do Protocolo.- Eu, Felipe Antonio Carneiro Mordhost, ____, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: 1.293,60 VRC - R$ 249,66.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 16 de Setembro de 2019.- Escrevente Substituto.

R-49-11.053 - Prot. 81.454 - Data: 07/10/2019 - PENHORA - Nos moldes do Termo de Penhora, expedido em data de 24 de abril de 2019, extraído dos Autos nº 0005338-94.2016.8.16.0123, em trâmite na Vara Cível desta Comarca de Palmas/PR, valor da causa R$ 478.599,17 (quatrocentos e setenta e oito mil quinhentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), **foi procedida a PENHORA de uma parte do imóvel constante da presente matrícula ou seja, a Fração Ideal de 1.666,50 m² (um mil seiscentos e sessenta e seis metros e cinquenta centímetros quadrados),** com fulcro no art. 835, V, do Novo Código de Processo Civil, pelo Exequente **BANCO BRADESCO S/A**, inscrito no CPF/MF sob nº 60.746.948/0001-12, contra o Executado **MARIO BERTI,** inscrito no CPF/MF sob nº 435.079.729-72.- Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS sob nº 36195350-8, no valor de R$ 957,20, em 07/10/2019, a qual fica arquivada nesta Serventia, no Arquivo de Funrejus 0,2% - Receita 7.2.-

Continua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,95

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 09/09/2025 09:28:54 - VALOR: R$ 15,95

Fica arquivado nesta Serventia, uma via do Termo de Penhora, no Arquivo de Penhoras e Mandados Judiciais.- Documentos arquivados conforme numeração do Protocolo.- Eu, Felipe Antonio Carneiro Mordhost, ____, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: 1.293,60 VRC - R$ 249,06.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 09 de Outubro de 2019.- _____ Escrevente Substituto.

R-50-11.053 - Prot. 84.525 - Data: 17/11/2020 - PENHORA - Nos moldes do Termo de Penhora, expedido em 30 de janeiro de 2020, extraído dos Autos nº 0002406-65.2018.8.16.0123, em trâmite na Vara Cível desta Comarca de Palmas/PR, com valor da causa de R$ 137.365,38 (cento e trinta e sete mil e trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), **foi procedida a PENHORA de uma parte do imóvel constante da presente matrícula ou seja, a Fração Ideal de 2.083,68 m² (dois mil e oitenta e três metros e sessenta e oito centímetros quadrados),** pelo Exequente **BANCO DO BRASIL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, contra o Executado **MARIO BERTI**, inscrito no CPF/MF sob nº 435.079.729-72.- Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS sob nº 41445708-5, com valor declarado de R$ 137.365,38, quitada em 12/11/2020, no valor de R$ 274,73, a qual fica arquivada nesta Serventia, no Arquivo de Funrejus 0,2% - Receita 7.2.- Fica arquivado nesta Serventia, uma via do Termo de Penhora, no Arquivo de Penhoras e Mandados Judiciais.- Documentos arquivados de acordo com a numeração do Protocolo.- Eu, Larissa Hupalo, ____, Escrevente Substituta, a digitei, conferi e assino.- Cota: 1.260,00 - R$ 80,25; ISS: R$ 3,65; FUNDEP: R$ 3,65.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 18 de Dezembro de 2020.- _____ Escrevente Substituta.

Av-51-11.053 - Prot. 85.049 - Data 27/01/2021 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procede-se a presente **averbação de cancelamento de Hipoteca constante no R-46-11.053,** em atendimento ao requerimento emitido em 27/01/2021, pelo interessado ELIESER TOPOLNYAK PADILHA, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade sob nº 10.698.143-4/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 094.191.339-23, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 1.493, centro, Palmas/PR, e conforme Autorização para Cancelamento da Hipoteca, emitada em 11 de maio de 2020, assinada pela credora **COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA - CODEPA,** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PR 459, KM 02, s/nº, Parque Industrial, em Mangueirinha/PR, inscrita no CNPJ nº 04.480.519/0001-75, representada por seu diretor presidente NELSON JOSÉ KONZEN, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 5.819.456-5/PR, inscrito no CPF/MF nº 175.683.310-91, residente e domiciliado na Linha Capanema, bairro Ordenha, em Honório Serpa/PR.- Requerimento fica arquivado no Arquivo de Requerimentos.- A prova da representação legal do credor, encontra-se arquivada em Contratos Sociais e Instrumentos de Representação.- Documentos arquivados conforme numeração do Protocolo.- Isento do recolhimento Funrejus, conforme art. 3º, VII, b, 4 da Lei 12.216 de 15 de julho de 1.998.- Eu, Felipe Antonio Carneiro Mordhos, ____, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: 630,00 VRC - R$ 136,71 - FUNDEP: R$ 6,84 - ISS: R$ 6,84.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 24 de Fevereiro de 2021.- _____ Escrevente Substituto.

Av-52-11.053 - Prot. 87.089 - Data 15/09/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - De acordo com a Ordem de Indisponibilidade, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em data de 14/09/2021, sob protocolo nº 202109.1416.01817099-IA-041, **procede-se a averbação de Indisponibilidade do imóvel constante da presente matrícula**, conforme Autos nº 00415007120095090643, a qual tramita na Vara Cível da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho Registro Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial Juizado Especial Cível e Juizado Especial da Fazenda Pública desta Comarca de Palmas/PR, em face de **TOMAZ DE AQUINO E SÁ**, inscrito no CPF/MF sob nº 371.284.009-82; **IVONETE DE JESUS ROCHA E SÁ**, inscrita no CPF/MF sob nº 003.525.999-01.- Documentos arquivados no Arquivo de Indisponibilidade de Bens, conforme numeração do Protocolo.- Eu, Aline

Continua na ficha 11

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
NÃO VALE COMO RECIBO
VALOR: R$ 15,95
www.registradores.org.br

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 09/09/2025 09:28:54 - VALOR: R$ 15,95

Fernandes, , Escrevente Juramentada, a digitei, conferi e assino.- Cota: Custas cobradas ao final.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 15 de Outubro de 2021.- Escrevente Juramentada.

R-53-11.053 - Prot. 87.157 - Data: 21/09/2021 - PENHORA - Nos moldes do Mandado de Penhora e Avaliação de Imóvel, expedido em 20 de Setembro de 2021, extraído dos Autos nº 0041500-71.2009.5.09.0643, em trâmite na Vara do Trabalho desta Comarca de Palmas/PR, com valor da causa de R$ 9.387,39 (nove mil e trezentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos), **foi procedida a PENHORA do R-4-11.053 do imóvel constante da presente matrícula,** pelo Reclamante VILMAR GOULART DOS SANTOS; contra o Reclamado PAULO ALEXANDRE BONNATTO e outros.- Isento de FUNREJUS - Lei Estadual 12.216 - 15 de Julho de 1998, Art. 3º, VII, b, item 19.- Fica arquivado nesta Serventia, uma via do Auto de Penhora, no Arquivo de Penhoras e Mandados Judiciais.- Foi encaminhado ofício ao juízo da causa informando o valor dos emolumentos e da taxa devida ao Funrejus para oportuna inclusão na conta geral da execução.- Documentos arquivados de acordo com a numeração do Protocolo.- Eu, Larissa Hupalo, , Escrevente Substituta, a digitei, conferi e assino.- Cota: Isento de Custas.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 21 de Outubro de 2021.- Escrevente Substituta.

R-54-11.053 - Prot. 88.726 - Data 24/03/2022 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 096 e seguintes, do Livro nº 332, em 03 de Março de 2022, pela Escrevente Substituta, Elisângela Piva Deres, do Tabelionato de Notas deste Município e Comarca de Palmas, Estado do Paraná, **parte do imóvel constante da presente matrícula, ou seja, Fração ideal de 2.007,86 m² (dois mil e sete metros e oitenta e seis centímetros quadrados) do R-45-11.053 foi adquirido por MARIANE DE CAMPOS BERTI**, brasileira, divorciada, auxiliar de escritório, portadora da Cédula de Identidade sob nº 7.206.488-7 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 034.703.369-54, residente e domiciliado na Rua Durval Marcondes, nº 265, Bairro Divino, em Palmas/PR; **MARLON DE CAMPOS BERTI** e seu cônjuge **FLAVIANE PATRICIA DE OLIVEIRA BERTI**, brasileiros, casados sob o Regime da Comunhão Parcial de Bens, após a vigência da Lei nº 6.515/77, ele agricultor, portador da Cédula de Identidade sob nº 8.759.579-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 059.592.959-11, ela administradora, portadora da Cédula de Identidade sob nº 10.332.762-8/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 063.901.049-01, residentes e domiciliados na Rua Padre Aquiles Saporiti, nº 465, Apto 401, Centro, em Palmas/PR e **MARLLYSON DE CAMPOS BERTI**, brasileiro, solteiro, estudante, portador da Cédula de Identidade sob nº 12.498.238-3 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 103.408.289-27, residente e domiciliado na Rua Desembargador Motta, nº 2.219, Bairro Batel, em Curitiba/PR.- Por compra feita de LUCIANO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, solteiro, trabalhdor rural, portador da Cédula de Identidade sob nº 7.723.359-8 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 023.205.009-01, residente e domiciliado na Localidade Fazenda Santa Maria, s/nº, Interior/Fazenda, em Palmas/PR.- Pelo preço de R$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais), **sem condições**.- Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS sob nº 48604606-3, com valor declarado de R$ 276.000,00, devidamente quitado em 02/03/2022, no valor de R$ 552,00, arquivada em Funrejus 0,2% - Receita 7.1.- Guia de Recolhimento do ITBI sob nº 131/2022, com valor atribuído de R$ 276.000,00, devidamente quitada em 02/03/2022, no valor de R$ 5.520,00 e Certidão Negativa de Débitos Municipais, relativos ao imóvel, sob nº 856, emitida em 25/02/2022, válida até 26/04/2022, arquivadas em Certidões Municipais.- Certidão Inteiro Teor, expedida por este Registro de Imóveis, em 24/02/2022, nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73, alterado pela MP nº 1085/2021,

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 1,95

Continua no verso.

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 09/09/2025 09:28:54 - VALOR: R$ 15,95

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

arquivada no Arquivo Geral, arquivada no Arquivo Geral.- Todas, apresentadas por ocasião da lavratura da referida escritura.- **OBSERVAÇÃO**: As partes dispensaram a apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tirbutos Federais e à Dívida Ativa da União expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, bem como a Certidão Negativa de Débito Tributários e de Dívida Ativa Estadual emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda e Receita Estadual do Pàraná, em nome do outorgante, declarando outorgante e outorgado que assumem os riscos e consequencias que tal dispensa possam advir.- Não foi dado aos demais condôminos o direito de preferência na aquisição do imóvel, tendo todos ciência que se outro co-proprietário quiser, tanto por tanto, poderá depositar o preço e haver para si a parte vendida, se o requerer no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de decadência, nos termos do artigo 504 do Código Civil assumindo outorgante e outorgada os ônus e consequências que possam por ventura advir.- Documentos arquivados conforme numeração do Protocolo.- Será enviada a DOI, conforme Instrução Normativa n.º 1.239, datada de 17 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal.- Foi verificada a Indisponibilidade de Bens, em nome do Transmitente, com resultado negativo, conforme Hash: b61e. 625c. dc17. 16b2. 5d16. e642. 01b2. 9eb8. f347. 1522 (Luciano A. da Silva).- Eu, Larissa Hupalo, Escrevente Substituta, a digitei, conferi e assino.- Cota: 4.312,00 VRC - R$ 1.060,75; FUNDEP: R$ 53,04; ISS: R$ 53,04; SELO: R$ 3,95.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas/PR, 13 de Abril de 2022.-

Escrevente Substituta.

R-55-11.053 - Prot. 94.657 - Data 13/11/2023 - ARREMATAÇÃO - Nos termos da Carta de Alienação extraída dos autos sob nº 0041500-71.2009.5.09.0643, expedida em 06/09/2023, pelo M.M. Juiz, Dr. José Vinicius de Sousa Rocha, da Vara do Trabalho da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, onde figura como Reclamante VILMAR GOULART DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 9.416.619-5/PR, CTPS nº 0141574 série 001-0/PR e PIS/PASEP nº 127.04798.51-8, e JOSÉ BENVINDO RODRIGUES DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade nº 5.902.144-3/PR, inscrito no CPF sob nº 825.958.879-04, e Executado PAULO ALEXANDRE BONATTO, brasileiro, solteiro, industrial, portador da Cédula de Identidade sob nº 7.629.625-1/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 007.004.659-01, residente e domiciliado na Rua Maria Chaves Loureiro, nº 228, bairro Divino, em Palmas/PR, a **Fração Ideal correspondente à 144,50 m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados e cinquenta centímetros quadrados) do imóvel constante da presente matrícula, conforme R-4-11.053, fica pertencendo ao arrematante TOMAZ DE AQUINO E SÁ**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.595.748-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 371.284.009-82, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 2.404, em Palmas/PR; pelo lance oferecido de R$ 18.063,00 (dezoito mil e sessenta e três reais), **sem condições**.- Foi paga a guia de recolhimento do FUNREJUS sob nº 58982690-8, com valor declarado de R$ 18.063,00, quitada em 13/11/2023, no valor de R$ 36,13, arquivada em Funrejus 0,2% - Receita 7.2.- Foi apresentada: Guia de Recolhimento DAM-ITBI sob nº 1107/2023, com valor atribuído de R$ 18.063,00, devidamente quitada em 13/11/2023, no valor de R$ 361,26, relativo a transmissão de propriedade, arquivada em Certidões Municipais.- Certidão Negativa de Débitos Municipais relativos ao imóvel, sob nº 5861, emitida em 27/11/2023, válida até 26/01/2024, arquivadas em Certidões Municipais.- Certidão da Situação Jurídica do Imóvel, expedida por este Registro de Imóveis, em 27/11/2023 arquivada no Arquivo Geral.- A carta de Arrematação fica arquivada nesta Serventia, no Arquivo de Mandados Judiciais.- Documentos arquivados conforme numeração do Protocolo.- Será enviada a DOI, conforme Instrução Normativa nº 1.239, datada de 17 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal.- Foi verificada a Indisponibilidade de Bens, em nome do Transmitente, com resultado positivo, conforme Hash: 8d0d. 2299. 8729. 71d7. a19b. 9fac. f13d. 061b. dbe1. 2799 (Paulo A. Bonatto); e em nome do adquirente, com resultado negativo, conforme Hash: 6e98. 42ca. 9714. 63de. 7b20. 3b32.

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 15,95

Continua na ficha 12

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 09/09/2025 09:28:54 - VALOR: R$ 15,95

8b48. d132. 63cd. d3a6 (Tomaz de A. e Sá).- Eu, Felipe Antonio Carneiro Mordhost, Escrevente Substituto, a digitei, conferi e assino.- Cota: 1.710,00 VRC - R$ 420,66; FUNDEP: R$ 21,03; ISS: R$ 21,03; SELO: R$ 8,00.- O referido é verdade e dou fé.- Palmas, 28 de novembro de 2023. Escrevente Substituto.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 15,95

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

SOLICITADO POR: COMPANHIA S/A - CPF/CNPJ: ***.721.300-** DATA: 09/09/2025 09:28:54 - VALOR: R$ 15,95